

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Extracto de Portaria n.º 113/2010 de 31 de Março de 2010**

---

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 23 de Março de 2010, foi atribuído o seguinte subsídio:

100.000,00 €, ao Centro de Gestão Financeira da Segurança Social – Terceira, destinado ao pagamento da comparticipação de Investimentos de Capital na Região Autónoma dos Açores.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.4, Equipamentos de Apoio à Família, Comunidades e Serviços, Classificação Económica 08.03.06.

23 de Março de 2010. - Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.